



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.432, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CONDEFI, e dá outras providências.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 5.614, de 04 de setembro de 2012;

Considerando os autos do processo nº 35766/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CONDEFI os membros abaixo relacionados, para o biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Wesley Gamaliel Bueno de Almeida Muller

Suplente: André Francisco Lencioni

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Fernanda Leme de Araújo Adachi

Suplente: Nilza de Fatima Viera Basile

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valéria Maria A. M. Brun

Suplente: Leny Monteiro Teixeira

d) Secretaria Municipal de Trânsito

Titular: Fernando Augusto Gonçalves

Suplente: Soraya Ozi de Lima e Silva

e) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Rafaela Albuquerque Fogaça

Suplente: Adriana Aparecida Clemente

f) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Alex Pinheiro da Silva

Suplente: Aline Rodrigues de Arruda Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

g) Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Titular: Claudia Angélica de Carvalho Rodrigues

Suplente: Daniela M. Palmeira de Moraes

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Associação para Promoção e Inclusão Social dos Portadores de Deficiência de Itapetininga (APRISDEFI)

Titular: Paula Monteiro Silvestre Machado

Suplente: Suely Therezinha Monteiro Silvestre

b) Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga (CEPREVI):

Titular: Ana Maria Murosaki Marczuk

Suplente: Edvaldo Mateus da Silva

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga (APAE)

Titular: Jéssica Venci dos Santos

Suplente: Grazielle Aparecida Pedroso Bueno

III - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (Subsecção de

Itapetininga

Titular: Adriana Viana Vieira de Paula

Suplente: Allan Rogério Pastina Vieira

IV - Representantes da Associação dos Engenheiros da Região de

Itapetininga

Titular: Antônio Arantes Galvão Junior

Suplente: José Antônio Saad

V - Representantes da Associação Comercial de Itapetininga

Titular: Nelson Martinez Fernandes Filho

Suplente: Adilson da Silva Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos catorze dias de julho de 2022.


SORAYA M. PEREIRA P. DE OLIVEIRA GIRIBONI

Secretária Municipal de Promoção Social